

O NEGRO EM CONSTANTE MOVIMENTO EM PROL A EDUCAÇÃO: algumas considerações

Maiza da Silva Francisco 1

Ahyas Siss

RESUMO

A presente pesquisa visa trazer contribuições/ provocações para a compreensão do papel da escolarização da população negra dentro do contexto escolar pensando as implementações das Leis afirmativas podem contribuir para as possíveis mudanças na desigualdade da escolarização do (a) negro (a) brasileiro (a). Para tornar viáveis essa articulação de racismo buscamos examinar o pensamento social brasileiro e compreender a bases do racismo na sociedade brasileira e as implicações com a população negra dentro da sociedade. Buscando através de subsídios-metodológicos na historiografia a partir da década de trinta do século passado abrir o debate sobre a escolarização do (a) negro (a) brasileiro (a) e os seus desdobramentos das implementações de Leis afirmativas como estratégia de combate a prática racista no âmbito escolar.

Palavra-chave: Escolarização, Racismo, Lei 10.639/03

Introdução

¹ Graduada em História pela Universidade Veiga de Almeida, Especialista em Diversidade Étnico e Educação Superior a Brasileira, UFRRJ, Mestrando em Educação em curso pela UFRRJ. Email:maizafrancisco@hotmail.com

Este trabalho tem como finalidade tecer algumas considerações sobre as emergências na educação da população negra, e como as ausências desse processo de ensino foi apagado pelas teorias marxistas ortodoxa que entendia a sociedade dividida por classes, nesse sentido a população negra foi inserida na historiografia brasileira como classe trabalhadora.

Sendo deixado de lado o processo de escolarização desconsiderado o processo de luta pela Frente Negra Brasileira, O Teatro Nacional do Negro e toda articulação desenvolvida por várias entidades em prol da inserção da população negra na educação.

A ideia central dessa pesquisa é apontar o aspecto relacionado a escolarização da população negra, a desigualdade racial na escolarização do negro (a) brasileiro (a) e as implementações de Leis afirmativas como estratégia de combate a prática racista no âmbito escolar.

A partir Lei 10.639/2003 que foi incluída na Lei 11.645/2009 para que fosse acrescentada a História da Cultura Indígenas nos currículos escolares, neste sentido a Lei promulgada torna-se obrigatória nas instituições de ensino quando foi inserida na Lei Diretriz Básica da Educação Nacional.

Nosso referencial teórico está pautado na discussão da Educação da Relação étnico-racial e nosso método utilizado para pesquisa foi a o recurso bibliográfico. Nesse sentido, pesquisa apresenta-se assim estruturada: na primeira parte abordarmos os aspectos históricos sobre a escolarização da população negra, o segundo as desigualdades raciais no âmbito escolar e o terceiro buscamos através de normativas a relevância da aplicabilidade da LDBEN.

II. Apontamentos históricos

Na década 30 do século passado iniciou no processo de expansão da industrialização no Brasil para atender esse novo modelo político e econômico necessitava mão de obra qualificada. Como o Brasil tinha o déficit enorme de analfabetismo foi necessária buscar por política educacional para atender a demanda da industrialização. E proporcionar uma educação que atenda a necessidade de mão de obra especializada para atender esse modelo fabril.

Nesse contexto, a educação era vista enquanto formadora para suprir a ausência de mão de obra nas fabricas, deste modo a escola pública foi ampliada na zona urbana e na rural em todo território brasileiro e o ensino tornou-se gratuito. Dentro dessa perspectiva a educação brasileira

tinha como finalidade contemplar diversos grupos sociais e proporcionar a mesma oportunidade de educação para todos (as).

A partir da ampliação do sistema escolar possibilitou a inserção de maior número de negro (a) no sistema oficial de ensino no país, embora existisse a oferta de ensino para a população negra havia entraves que colaborava com ausência do negro nos bancos escolares. Para Santos (2008), a crença na escola como local privilegiado de disciplinarização e construção de cidadãos ideais era um dos pontos de vistas comuns do período, embora a maioria dos discursos emancipacionistas propalava a inclusão dos negros como participantes da nação não ocorrendo uma igualdade de acesso entre brancos e negros às escolas oficiais.

Para Barros (2005) consideramos a educação que a população negra chegava a alcançar era diferenciada e desigual daquela obtida pela branca, “como é o caso exemplar do Seminário Episcopal, citado por Quintão. Muitas vezes, o tipo de educação que a camada negra recebia tinha como resultado mantê-los nas posições mais baixas da sociedade”. (BARROS, 2005, p.94)

Dentro dessa perspectiva, para a população branca a escola era o espaço de conhecimento que não caberia a população negra frequentá-lo. Logo criou mecanismo que dificultasse a presença do negro (a) no ambiente escolar, seja por ausência de matérias escolares, a falta de merenda e de responsável para matricular o educando (a) na escola.

Para alterar esse quadro de dificuldade ao acesso a escolarização surgiu por parte de homens negros a Frente Negra Brasileira (FNB), tinha como objetivo lutar pelos direitos da população negra. Para esses homens de cor, a educação era vista como o principal meio “ que possibilitaria aos negros (as) e os mestiços disputar através de uma mobilidade vertical ascendente” (SISS, 1994, p. 34).

Para a Frente Negra Brasileira, a escolarização era principal forma contra “o preconceito de cor. Os negros deviam estudar, afirmava José Bueno Feliciano, “a fim de não serem insultados a cada momento. Instruídos e educados seremos respeitados; far-nos-emos respeitar” (A Voz da Raça, 24 jun. 1933, p. 4 apud RODRIGUES, 2008, p.13).

Nessa direção a Frente Negra Brasileira (FNB) criou o canal de comunicação para a que tinha como finalidade de incentivar a população de origem africana estudasse e buscasse o bem-estar social, econômico para o (a) negro (a) brasileiro (a). E promovia cursos “de alfabetização e para jovens e adultos, buscavam solucionar um dos principais flagelos que assolavam a população negra: o analfabetismo.” (RODRIGUES, 2008, p.13).

Esse mesmo grupo constituído por homens de cor buscava ampliar conhecimentos entre a população negra e incentivava que a população abandonasse o alcoolismo pois era muito comum alguns homens /mulheres numa sociedade que havia tantas opressões por parte da sociedade e na ausência de oportunidade no mercado de trabalho.

Nesse sentido a Frente Negra Brasileira fazia campanha para a população negra abandasse o alcoolismo e retornasse aos estudos e buscasse inserir no mercado de trabalho competindo com a população branca os espaços de trabalhos. Esse grupo de pessoas “de cor” acreditava que a proximidade da escravidão fazia com que os brancos discriminassem a população negra, logo se os (as) negros (as) buscasse possuir características parecidas com os (as) brancos e estudasse seria possível ganhar a respeitabilidade da população branca.

O movimento social negro na década de 50 do século passado, consistia numa luta anti-racista, buscava a valorização da cultura negra e os caminhos que poderiam contribuir para erradicar com o preconceito de cor no Brasil. Reconhecia as práticas racistas sofridas pelos (as) negros (as) na sociedade brasileira. Como descreve Rufino em relação esse movimento,

Ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro. (RUFINO, 1994, p.157)

Para Rodrigues (2008) foi de suma relevância a intervenção do Movimento Negro, no campo educacional quando iniciou uma luta a favor da construção de uma identidade negra através de revisões literárias, conteúdos programáticos, na capacitação dos professores com intuito de desenvolver uma pedagogia que fosse a partir das relações de trocas entre diferentes grupos étnicos, “erigiu-se a bandeira da inclusão do ensino da história da História da África, nos curriculares escolares. Reivindicava-se, igualmente, a emergência de uma literatura “negra” em detrimento à literatura de base eurocêntrica.” (RODRIGUES, 2008, p.116)

Nesse sentido o movimento negro buscou através de luta proclamar a relevância da alteração no currículo e nos livros para que a população negra consiga de fato erradicar a mazela do preconceito e do racismo que assola a sociedade brasileira.

II- AS DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO

A persistente leitura das desigualdades sociais tendo como base a pobreza e a ineficiência da população negra em ocupar cargos de destaque na sociedade, e a ausência de esforço para que este estude, trabalhe, profissionalize, são concepções que estão consolidadas no país.

Para entendermos a desigualdade e ampliar nosso conhecimento sobre a desigualdade racial brasileira temos o observatório a “escola “ esses lócus de conhecimento que a Educação tem como princípio a formação do indivíduo para a cidadania plena.

A negação do racismo por parte da sociedade no qual foi injetado no pensamento social brasileiro que “somos todos iguais e não somos tratados de forma diferença de acordo a sua cor de pele, ” A concepção da discriminação racial é forjada através da democracia racial. Esse mito pretende, de um lado, negá-la. E desconsiderar todo sofrimento da população negra que “perpetua com estereótipos preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo social. Enquanto discurso, o mito da democracia racial, elege alguns “bem-sucedidos” para reforçar sua lógica perversa. ” (GOMES, 2005, p.57).

Nesse contexto, a instituição de ensino torna-se o espaço que opera valores eurocêntricos da sociedade e distribui de forma desigual fomentando na escola uma hierarquização humana que é justificada pelo privilégio cor da pele. Esta ainda reproduz história e conceito que estrutura uma sociedade como radicalizada e inscreve na escola esse microuniverso convivência dos (das) discentes de forma desigual.

Essa diferença manifesta que prolifera nas escolas em diversos níveis de ensino de forma sutil e silenciosa, estão sendo apresentadas através de pesquisas e estudos de diversos cientistas, sociólogos, professores que consegue detectar através de filtros os perfis que concentram essa desigualdade raciais seja por questão, raciais, sócios- econômicas, área de urbana ou rural.

Para Silva (2005) na memória de alguns profissionais da educação ao associar ao negro de forma pejorativa como as mídias personificam a imagem vinculada ignorante, desprovido de inteligência, incapaz, o estereótipo criado para justificar a escravidão. Ao deparar com o (a) educando (a) negro (a) internaliza e pode desenvolver a negação ao grupo étnico negro.

Para o (a) aluno (a) branco pode contribuir com o preconceito quanto à capacidade intelectual da população negra. E nas crianças negras, um

sentimento de auto - rejeição, incapacidade que pode conduzi-las ao desinteresse, à repetência e à evasão escolar” (SILVA, 2005, p. 26).

Cabe destacar (SECAD, 2006) no Brasil, não (re) conhece que a prática racismo no ambiente escolar ocorre com os (as) discentes negros e prefere justificar o atraso e o fracasso escolar atribuído, a desestruturação familiar a condição sócio econômica, a necessidade de inserção ao mercado de trabalho muitas vezes de forma precoce desconsidera o pertencimento racial.

A partir dessa perspectiva a desigualdade é naturalizada no ambiente escolar e possui legitimação nos conteúdos programáticos que não contemple as diversidades étnicas e ainda permanece somente com a educação eurocêntrica contribuindo para a não mobilidade social da população negra.

Nesse sentido, o (a) negro (a) brasileiro (a) representa os maiores níveis de analfabetismo ao comparar como uma pessoa branca. Como afirma Pinto,

A população negra apresenta maiores índices de analfabetismo e é menos escolarizada do que a população branca. Proporcionalmente, maior número de crianças negras em idade escolar está fora da escola, a maior número de escolares invadem das escolas ou apresentam atrasos escolares seja pela entrada tardia da escola na instituição de ensino, seja devido as contínuas repetências, além disso estudos vem demonstrado que o negro frequenta escolas de pior qualidade, seja quanto o recurso pedagógico humano e materiais, seja enquanto horas dos cursos ofertados. (PINTO,1993, p. 26).

Ainda com as considerações da autora Pinto (1993) as desigualdades no âmbito escolar entre negros (as) e brancos (as) apresenta as ausências de oportunidades que a população tem em relação a educação, derivam não somente da camada pobre mas inclui a questão racial onde estão concentrados em quantidade elevada a população negra.

Ao compararmos a escolarização da população brasileira a partir do recorte inter-racial entre brancos e negros (pardos e mestiços) existe a superioridade a nível educacional para a população branca enquanto a população negra encontra com baixa escolaridade. Nesse contexto, o silêncio da escola não apaga a diferença “ e ao contrário, permite que cada construa, a seu modo, um

entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente. Esse entendimento acaba sendo pautado pelas vivências sociais de modo acrítico, conformando a divisão e a hierarquização raciais. “ (SECAD, 2006, p. 24).

Moura (2005) entende que educação é o mecanismo de disseminação dos valores e principais ativos para a transformações do povo, podendo contribuir no processo de formação de qualquer sociedade. A escola, é o espaço de socialização “tem também o dever de propiciar uma ampliação de seu horizonte de experiência, com base em valores hoje inquestionáveis como o respeito aos direitos humanos e aos ideais republicanos e democráticos, que orientam – ou devem orientar – o desenvolvimento da sociedade brasileira. ” (Moura, 2005, p.75).

III- A Inserção das Legislações Educacionais e as suas relevâncias na Educação Brasileira: pequenas considerações

A Carta Magna de 1988 e as iniciativas desta normativas que garante a educação para todos de forma igualitária e traz em seu campo legislativos da Lei a s Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, “Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. ” (BRASIL, 1989) A implementação dessas normativas contribuíram para a implementação políticas e iniciativas que buscasse resgatar a valorização da cultura da população negra.

Ao observarmos a Carta Magna, podemos notar que em sua legislação traz no Art. 242. § 1º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. (BRASIL, 1988).

Para Silvério (2005) nas mudanças ocorridas na carta Magna são reflexo de lutas de movimentos sociais e “são reflexas da correlação de forças entre grupos que disputam o poder, neste, os movimentos sociais - negros e indígenas em especial- ganham relevância por assumirem a luta contra a opressão recebida em virtude de suas diferenças étnico-raciais e culturais. (SILVÉRIO, 2005, p. 88).

Nesse contexto, a referida Constituição, havia parâmetros que abordava a temática étnico – racial tinha como objetivo proporcionar uma educação que contemple a pluralidade existente étnica na nação. Nessa perspectiva busca promover o debate sobre a possibilidade de um novo modelo de ensino pautado numa sociedade multiétnica.

A efetivação desta política educacional significa o processo de luta histórica que os movimentos sociais negros, engajados no processo de luta que tinha como finalidade o anti-racismo e por mais de “meio século para conseguir a obrigatoriedade do estudo da história do continente africanos e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do negro na formação da sociedade nacional brasileira (MOVIMENTO NEGRO, 2005, p.34).

Nesse sentido a implementação desta legislação no contexto escolar busca uma correção da nação brasileira devida todo o processo histórico de exclusão da população negra, seja por meio de políticas públicas que nunca alcançaram de fato a maior parte da população negra. Como evidenciado por Santos,

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 é simbolicamente uma correção do estado brasileiro pelo débito histórico em políticas públicas em especiais para a população negra e indígena. Neste contexto, a publicação de livros didáticos pertinentes a História da África, Cultura Afro-brasileira e indígena, para o Ensino Fundamental I, torna-se uma alternativa eficaz para o ensino-aprendizagem nas escolas públicas e particulares sobre o ensino das relações étnicos e raciais. Visto que a docência tem questionado em órgãos públicos sobre a carência de livros didáticos para a efetivação das leis supracitadas (SANTOS, 2010, p. 01).

Dentro dessa perspectiva a implementação da referida Lei 10.639 /03 pode ser entendida como evidenciado por Gomes (2001) uma medida afirmativa que contribui com a superação da desigualdade que atinge a população de origem afrodescendentes que visam através das instituições de ensino sejam projetos e práticas públicas e privadas que visam à superação de desigualdades,

Que atingem historicamente determinados grupos sociais, a saber: negros, mulheres, homossexuais, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros.

Tais ações são passíveis de avaliação e têm caráter emergencial, sobretudo no momento em que entram em vigor. Elas podem ser realizadas por meio de cotas, projetos, leis, planos de ação, etc. (GOMES, 2001, p. 57).

Assim, os preceitos enunciados na nova legislação apontam para o Ministério da Educação o desafio de constituir em parceria com os sistemas de ensino, em todos os níveis e modalidades, uma Educação para as Relações Étnico-Raciais orientado para,

A divulgação e produção de conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, 2008, p. 16)

Considerações Finais

A ampliação do sistema escolar, possibilitou a inserção da população negra de fato no sistema oficial de ensino no país, embora tenha possibilitado a introdução do (a) negro (a) no âmbito escolar, foi necessário utilizar mecanismo para permanecer no sistema escolar, através da Frente Negra Brasileira (FNB) grupo formado por homens de cor que perceberam que o sistema educacional fosse aberto para todas as camadas sociais, a população negra era discriminada no ambiente escolar pela condição social e principalmente pela a cor da sua pele.

Acreditamos, portanto que para a população branca aqueles lócus de conhecimento não sejam para população negra criando obstáculo para permanência para esse grupo étnico, esse processo compreendemos que esse processo de discriminação e não aceitação do negro no âmbito escolar

É importante ressaltar a relevância da Frente Negra Brasileira (FNB) em prol da escolarização, seus incentivos sociais criou o canal de comunicação para a população negra que tinha como finalidade de incentivar a concorrência em diversas áreas com a população branca, buscando o bem-estar social, econômico para o (a) negro (a) brasileiro (a).

Na outra direção, na década de 50 do século passado ressurgiu o movimento negro que consistia numa luta anti-racista e diferentemente do primeiro grupo a Frente Negra Brasileira, esse movimento social Negro buscava a valorização da cultura negra e os caminhos que poderiam contribuir para erradicar com o preconceito de cor no Brasil. Reconhecia as práticas racistas sofridas pelos (as) negros (as) na sociedade brasileira.

Nesse sentido, o conceito racial da branquidão na sociedade enquanto o poder do privilégio racial propõe além da exploração econômica da mão de obra do trabalhador que extrai “a mais – valia” na concepção do grupo denominado, entretanto quando acentuada a questão racial. No Brasil, para muitos estudiosos marxistas dividem a sociedade através da classe, embora a população negra em maioria pertence à classe baixa sofre com o preconceito pela sua cor da pele que o classifica e o exclui da sociedade capitalista.

Nesse sentido movimentos sociais brasileiros buscaram através do aparato da Lei 10.639/03 que foi o marco na história brasileira que tem como finalidade (des) construir a história da população negra e da cultura brasileira abrindo espaço a partir de uma nova historiografia contemporânea que contemple a contribuição da cultura do negro (a) brasileiro (a).

Mesmo que a referida Lei 10,639/03 tenha sido ampliada para Lei 11.645/08 com a inclusão da história dos povos indígenas e atualmente foi implementada na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em seu Artigo 26 A, esta normativa tem como finalidade reparar a história dos povos que foram invisibilizados dentro da história hegemônica.

Referências

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD/ME, 2004

BRASIL, **Lei n.9394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 05 nov. 2017.

BRASIL, **Lei 10.639, de 09.01.03: altera a Lei 9394/96** para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática: “História e Cultura Afro- Brasileira.

DOMINGUES, P. Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Rev. Bras. Educ. [online]. 2008, vol.13, n.39, pp.517-534

DOMINGUES, P. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23, pp.100-122.

GOMES, Nilma Lino. Implantação da lei 10.639 esbarra na gestão do sistema e das escolas. In: Revista Nação Escola, n.2 – NEN (Núcleo de Estudos Negros), Florianópolis-SC: ATILÊNDE, 2010. Disponível em: Acesso em: 12 de agosto de 2013.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 39-62.

SANTOS. Ubiraci Gonçalves dos. Livros didáticos: contribuição para aplicação no ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em instituições de ensino públicos e particulares. Juris way, 2010.

SILVÉRIO, V. R. Ação afirmativa: percepções da "casa grande" e da "senzala". In: BARBOSA, L. M. A. et al. (Org.). **De preto a afro- descendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

SISS, A. **Afro-brasileiros cotas e ação afirmativas: razões históricas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2003